

DECRETO Nº 7479, de 02 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7479				Data	02/06/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			CÂMARA		
			MUNICIPAL		
2	1	1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.31901100. 15000000	137.000,00	
3	1	1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.31901300. 15000000	10.000,00	
19	1	1	1.01.0.01.1 22.0001.200 2.33904600. 15000000	30.000,00	
Soma:					177.000,00

Anulação de Créditos				Data	02/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1		1	CÂMARA	177.000,00	
			MUNICIPAL		
			1.01.0.01.0		
			31.0001.100		
			1.44905100.		
			15000000		
Soma:					177.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal